



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2494 – 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ofício nº 470 – SMECE

Excelentíssimo Senhor

MARCELO JOSÉ BERNARDELLI PALHARES

Prefeito Municipal

Jacarezinho – Paraná

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste,

INFORMAR Vossa Excelência do resultado final para premiação do JEEP/2022, bem como solicitar a Publicação em Diário Oficial para transparência de nossas ações educacionais:

RESULTADO JEEP 2022

1º ano

1º lugar: **Cristina Alves Rodrigues Ruiz** - EMEF Professor Johann Probst

Projeto: Bem viver aromas e sabores.

2º lugar: **Ana Lúcia Remonte** - EMEF Professora Vera Cecília Lamin

Projeto: Sabores e aromas.

3º lugar: **Francisco Carlos Fritzen Soares** - EMEF Professora Ruth Pimentel Rocha

Projeto: Cintroecheiros – Repelentes Nana Mosquito.

2º ano

1º lugar: **Christinne Braga** - EMEF Professora Maria Tereza Andrade Quevedo

Projeto: Sazon natural com temperos desidratados.

2º lugar: **Giselle da Silva Soares de Andrade** – EMEF Professor Johann Probst

Projeto: Tempero de criança.

3º lugar: **Maria Elizabeth Rodrigues Carreira Fagá** – EMEF Professora Vera Cecília Lamin

Projeto: Cantinho do sabor.

3º ano

1º lugar: **Eduvirges Candido da Silva Cunha** - EMEF Professor Johann Probst

Projeto: Animais quentinhos.

2º lugar: **Maria Cristina Serra** – EMEF Professor Renato Azzolini

Projeto: Oficina de Pipas e brinquedos recicláveis.

3º lugar: **Lucimara Antunes Pimentel** – EMEF Dr. João de Aguiar

Projeto: Brinquedos recicláveis.

4º ano

1º lugar: **Sueli Aparecida Cassela Procopio** – EMEF Professora Ismênia de Lima Peixoto

Projeto: Jogo de argolas com premiação de pulseiras confeccionadas pelos alunos. Aluguel de cama elástica.

2º lugar: **Daiany Alencar Romano** - EMEF Professora Ismênia de Lima Peixoto

Projeto: Aluguel de fantasias com cabine para tirar fotos e impressões na hora. Aluguel de cama elástica.

3º lugar: **Bruna Fernanda da Costa Ribeiro**- EMEF Professora Maria Tereza Andrade Quevedo

Projeto: Locação de brinquedos doados pelas crianças da turma. Aluguel de cama elástica. Venda de algodão doce.

5º ano

1º lugar: **Mariana Cristina de Moraes Cacione Ferrari** – EMEF Professora Ruth Pimentel Rocha

Projeto: Lanche natural com embalagem personalizada.

2º lugar: **Eliane Gonçalves de Araujo** – EMEF Professora Ismênia de Lima Peixoto

Projeto: Lanche natural.

3º lugar: **Laudineia do Socorro Cipriano** – EMEF Professor Renato Azzolini

Projeto: Bolo no pote e bolo caseiro.

AÇÕES EXECUTADAS:

I – Na data de 04 de outubro de 2022, no período matutino, os jurados se reuniram na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para escolherem as melhores Práticas da Educação Empreendedora do nosso Município desenvolvidas nas escolas municipais com os alunos e Professores do Ensino Fundamental do 1º aos 5º anos.

III – Para a seleção dos melhores trabalhos JEEP/2022, a mesa de jurados foi composta pelos seguintes membros:

- a) Sra. Sonia Regina Leite Meregé – Professora Mestre da UENP;
- b) Sra. Maria Luiza Rossi – Diretora da UNINTER;
- c) Sr. José Dimas Fonseca – Gerente Executivo do SESC;

IV – Foram escolhidos e serão premiados 3 (três) Projetos desenvolvidos pelos Professores e alunos, de cada série/ano das escolas municipais.

V – A entrega da premiação JEPP/2022, ocorrerá no dia 07 de outubro de às 15h00min, evento GENIUSCON.2022, no auditório do SEBRAE, no Centro de Eventos Prefeito José Antônio de Oliveira/Jacarezinho – PR.

VI – A premiação dos Profissionais da Educação pela realização do Projeto JEEP/2022, será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes da seguinte forma:

- a) 1º colocado de cada ano receberá R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- b) 2º colocado R\$1.100,00 (mil e cem reais);
- c) 3º colocado R\$700,00 (setecentos reais).

Patrícia Martoni

Vice-Prefeita

18ª Legislatura – 2021/2024

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

DECRETO Nº 8861/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em Comissão de Diretor Geral de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC1, **Emmanuel Luiz Batista**, a contar de 05 de outubro de 2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de outubro de 2022.

Marcelo José Bernardelli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2494 – 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 21/2022

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 132/2022 e 133/2022

OBJETO: Aquisição de leites especiais, para o Fundo Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EPP e POLO REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030600142.090 – 3.3.90.30.00 FR 303 – CÓD REDUZIDO 4031

Jacarezinho, 04 de outubro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 80/2022.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs: 373/2022; 374/2022; 375/2022; 376/2022; 377/2022; 378/2022; 379/2022; 380/2022; 381/2022; 382/2022; 383/2022; 384/2022 e 385/2022.

OBJETO: A aquisição de materiais de limpeza.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GARROTE & DA SILVA LTDA; PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA; BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI; F G DE OLIVEIRA LTDA; COMERCIAL BEIRA RIO LTDA; P.P. QUÍMICA INDUSTRIAL EIRELI; ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI; SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA; MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA; CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; MASCARELLO & SANTOS LTDA; ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA e TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1020.0824400212.105	3.3.90.30.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2145
---------------------	--------------	----------	--------------------

Jacarezinho, 04 de outubro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO E ALTERAÇÃO DE PREÂMBULO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 13/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022

OBJETO: A contratação de empresa especializada em intermediar a realização de estágio remunerado.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ.

Jacarezinho, 04 de outubro de 2022

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 96/2022 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Norte Pioneiro Imob. Sc Ltda, Cadastro Municipal nº. 01.04.09.84.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 4180 por infração ao disposto no Artigo 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Silvio Trevisan, S/n, Jd. Europa, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, para limpar e roçar o terreno, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

2. Renan da Silva e Sá Manzato, Cadastro Municipal nº. 01.04.26.197.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 4181 por infração ao disposto nos Artigos 32 e 89, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua João Abujamra, 1159, Nova Jacarezinho, no prazo máximo de 10 (dez) dias, remoção de entulhos de construção e reformas de via ou passeio público e prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para construir/manter em bom estado de conservação calçada e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

3. Marcos Zero Mazzi e Outros, Cadastro Municipal nº. 01.04.37.66.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 4182 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Pedro Sócio, S/N, Nova Jacarezinho, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, para limpar e roçar o terreno e prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para construir/manter em bom estado de conservação calçada e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Fiscais: João R. A. Hagemeyer

Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 27 de setembro de 2022

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3371/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo nº 67 da Lei nº 8.666/1993, bem como no Ofício nº 264/2022 – SMCU,

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão de Fiscalização do Pregão Eletrônico 83/2022 – Ata de Registro de Preços 403/2022.

II - A Comissão será constituída de um Presidente e 02 (dois) membros.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

Presidente:

Lucélio Braz da Silva

Membros:

Aparecido Antônio Alves

Ronaldo Henrique Martins

IV - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de setembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2494 – 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL Nº 97/2022 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Daiane Beatriz Godoi e Tania Priscila Godoi, Cadastro Municipal nº. 01.04.37.42.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 4183 por infração ao disposto no Artigo 89, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Dr. João Arruda, 326, Nova Jacarezinho, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para construir/manter em bom estado de conservação calçada e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

2. Buzzetti, Rossi e Rossitto Empreendimentos Ltda, Cadastro Municipal nº. 01.04.115.97.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 4184 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Laura de Carvalho Moraes, 74, Campo Belo, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, para limpar e roçar o terreno e prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para construir/manter em bom estado de conservação calçada e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

3. Fernando Henrique de Souza, Cadastro Municipal nº. 01.04.112.31.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 4185 por infração ao disposto no Artigo 89, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Laura de Carvalho Moraes, 51, Campo Belo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para construir/manter em bom estado de conservação calçada e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Fiscais: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 27 de setembro de 2022

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3374/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis Municipais nº 2.480/2011 e nº 3.982/2021 e o Ofício nº 448, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

RESOLVE:

I – Designar a Servidora **Josiele Raimundo**, matrícula nº 3951-9, Auxiliar Administrativo, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.322.118-4, para responder junto à Secretaria do Complexo Educacional ELISA LOPES GUIDELLI, que compreende a EMEF Prof.ª Ruth Pimentel Rocha e EMEI Tia Chiquinha, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de setembro de 2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de setembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3373/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 447/2022, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

RESOLVE:

Revogar, a contar de 12 de setembro de 2022, a Portaria nº 3.253/2021, que designou **Luciana Ribeiro Miquilito**, matrícula nº 3569-6, Auxiliar Administrativo, portador da Carteira de Identidade RG nº 4375461-0 para responder junto à documentação escolar na secretaria da Complexo Educacional Elisa Lopes Guidelli (EMEF Professora Ruth Pimentel Rocha e a EMEI Tia Chiquinha).

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de setembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2494 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 113/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 438/2022.

OBJETO: A aquisição de medalhas e troféus, para o Departamento de Esportes.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	"TROFÉU FUTEBOL 1º lugar altura 27 cm – base: 8,5 cm de largura – estatueta em ABS com banho de metal – base octogonal em polímero na cor preta – cone com frisos em polímero metalizado na cor dourada.	JEBS	UND	10	25,00	250,00
1	2	TROFÉU FUTEBOL 2º lugar altura 24 cm – base: 7,8 cm de largura – estatueta em ABS com banho de metal – base octogonal em polímero na cor preta – cone com frisos em polímero metalizado na cor dourada.	JEBS	UND	10	22,00	220,00
1	3	TROFÉU FUTEBOL 3º lugar altura 21 cm – base: 7,3 cm de largura – estatueta em ABS com banho de metal – base octogonal em polímero na cor preta – cone com frisos em polímero metalizado na cor dourada.	JEBS	UND	10	19,90	199,00
2	1	TROFÉU TRUCO 1º lugar – truco baralho Ouro – altura 40 cm – qualidade da cor: ouro brilhante – base quadrada.	JEBS	UND	8	33,00	264,00
2	2	TROFÉU TRUCO 2º lugar – truco baralho Prata – altura 36 cm – qualidade da cor: ouro brilhante – base quadrada.	JEBS	UND	8	31,00	248,00
2	3	TROFÉU TRUCO 3º lugar – truco baralho Bronze – altura 28 cm – qualidade da cor: ouro brilhante – base quadrada.	JEBS	UND	8	29,50	236,00
3	1	TROFÉU BASQUETE 1º lugar – com 53 cm de altura – base quadra com 15 cm de largura em polímero na cor preta – cone em polímero metalizado na cor dourada e sobre este cone um anel em polímero metalizado na cor dourada – plaqueta para gravação – estatueta de jogador de basquetebol em polímero metalizado na cor dourada	JEBS	UND	3	40,00	120,00
3	2	TROFÉU BASQUETE 2º lugar – com 38 cm de altura – base quadra com 14 cm de largura em polímero na cor preta – cone em polímero metalizado na cor prata – sobre este cone um anel em polímero metalizado na cor prata – plaqueta para gravação – estatueta de jogador de basquetebol em polímero metalizado na cor prata.	JEBS	UND	3	36,00	108,00
3	3	TROFÉU BASQUETE 3º lugar – com 35 cm de altura – base oval com 12 cm de largura em polímero na cor preta – cone em polímero metalizado na cor bronze – sobre este cone um anel em polímero metalizado na cor bronze – plaqueta para gravação – estatueta de jogador de basquetebol em polímero metalizado na cor bronze.	JEBS	UND	3	34,00	102,00
4	1	TROFÉU BIKE 1º lugar – troféu com 43 cm de altura – base quadrada com 12,1 cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um cone em polímero metalizado na cor dourado e sobre este cone uma coroa em polímero com 12 pontas com 13,3 cm de largura metalizada na cor dourada, com uma copa interna em polímero metalizada na cor vermelha e uma tampa em polímero metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável de Ramo com Ciclismo / Bike. Demais componentes metalizados na cor dourado.	JEBS	UND	10	34,00	340,00
4	2	TROFÉU BIKE 2º lugar – troféu com 39 cm de altura – base quadrada com 11 cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um cone em polímero metalizado na cor prata e sobre este cone uma coroa em polímero com 10 pontas com 12 cm de largura metalizada na cor prata, com uma copa interna em polímero metalizada na cor vermelha e uma tampa em polímero metalizada na cor prata. Estatueta intercambiável de Ramo com Ciclismo / Bike. Demais componentes metalizados na cor prata.	JEBS	UND	10	30,00	300,00
4	3	TROFÉU BIKE 3º lugar – troféu com 37 cm de altura – base quadrada com 10 cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um cone em polímero metalizado na cor bronze e sobre este cone	JEBS	UND	10	28,00	280,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2494 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		uma coroa em polímero com 10 pontas com 10 cm de largura metalizada na cor bronze, com uma copa interna em polímero metalizada na cor vermelha e uma tampa em polímero metalizada na cor prata. Estatueta intercambiável de Ramo com Ciclismo / Bike. Demais componentes metalizados na cor bronze.						
5	1	MEDALHA 1º lugar – medalha com design 2d lado frente e em branco parte traseira – feita em aço – formato redondo – espessura de 3mm – cor dourada – chapeamento brilhante – epóxi personalizado.	SM TROFÉUS	UND	500	3,25	1.625,00	
5	2	MEDALHA 2º lugar – medalha com design 2d lado frente e em branco parte traseira – feita em aço – formato redondo – espessura de 3mm – cor prata – chapeamento brilhante – epóxi personalizado.	SM TROFÉUS	UND	500	3,25	1.625,00	
5	3	MEDALHA 3º lugar – medalha com design 2d lado frente e em branco parte traseira – feita em aço – formato redondo – espessura de 3mm – cor bronze – chapeamento brilhante – epóxi personalizado.	SM TROFÉUS	UND	500	3,25	1.625,00	
6	1	TROFÉU ATLETISMO 1º lugar – altura 25 cm – com base quadrada de 7,5cm de largura em polímero na cor preta – sobre a base dois suportes em polímero metalizado na cor dourada com largura de 5,5 cm – estatueta superior intercambiável de Atletismo.	JEBS	UND	10	22,00	220,00	
6	2	TROFÉU ATLETISMO 2º lugar – altura 23 cm – com base quadrada de 6 cm de largura em polímero na cor preta – sobre a base dois suportes em polímero metalizado na cor dourada com prata de 4 cm – estatueta superior intercambiável de Atletismo.	JEBS	UND	10	20,00	200,00	
6	3	TROFÉU ATLETISMO 3º lugar – altura 21 cm – com base quadrada de 5 cm de largura em polímero na cor preta – sobre a base dois suportes em polímero metalizado na cor dourada com prata de 3 cm – estatueta superior intercambiável de Atletismo.	JEBS	UND	10	17,80	178,00	

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS.

VALOR: R\$ 8.140,00 (oito mil, cento e quarenta reais).

RECURSOS:

0840.2781300112.064	3.3.90.31.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 1470
---------------------	--------------	----------	--------------------

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, ou seja, 04 de junho de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Carlos do Nascimento.

Jacarezinho, 04 de outubro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal